



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da srta. Isabela Souza de Borba para o emprego de provimento efetivo de carreira de Advogada do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I-o Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 01/2016, conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a convocação da srta. Isabela Souza de Borba, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2018, para o preenchimento do cargo de Assistente Administrativo do CAU/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a srta. Isabela Souza de Borba, para exercer, a partir do dia 18 de outubro de 2018, o emprego de provimento efetivo de carreira de Advogada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

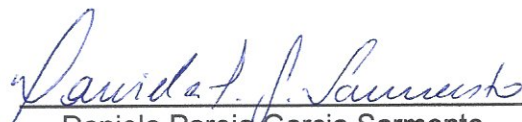
Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Advogada do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, (Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2017 – Publicada no DOU em 16 de fevereiro de 2017);

Art. 3º - Os direitos e deveres da Advogada Isabela Souza de Borba, enquanto empregada, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 23/10/2018